

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES EM MATO GROSSO, 2018 A 2023.





CAPA EXPEDIENTE

Governador do Estado de Mato Grosso
Mauro Mendes

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso
Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde
Juliano Silva Melo

Superintendente de Vigilância em Saúde
Alessandra Cristina Ferreira de Moraes

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Coordenadora de Vigilância Epidemiológica
Janaina Pauli

Gerente de Vigilância em Doenças e Agravos Não Transmissíveis
Alcione Paula Figueiredo

Técnicos (as) Responsáveis:
Alcione Paula Figueiredo
Dayane Darlen de Paula Macedo
Hudson Teixeira da Silva
Tânia Maria do Rosário

1. INTRODUÇÃO

A organização Mundial da Saúde (OMS), definem a violência contra as mulheres como "qualquer ato de violência de gênero que resulte ou possa resultar em danos ou sofrimentos físicos, sexuais ou mentais para as mulheres, inclusive ameaças de tais atos, coação ou privação arbitrária de liberdade, seja em vida pública ou privada" ¹.

A Violência contra mulher é considerada um problema de saúde pública e violação dos direitos humanos, o qual geram graves consequências no âmbito individual e social². Atinge mulheres, independente de faixa etária, raça/cor, religião, nacionalidade, opção sexual ou condição social ³.

O Brasil registra uma denúncia de violência contra mulher a cada sete minutos, 85,8% das violências acontecem em ambiente domésticos ou familiares, 77,8% das vítimas têm filhos e 80 % destes filhos presenciaram ou também sofreram violência ⁴.

Em 2003, o Ministério da saúde (MS) publicou a Lei nº 10.778, de 23 de novembro de 2003, que estabelece notificação compulsória, nos serviços públicos ou privados, em caso de violência contra mulher ⁵.

Em 2004, o Decreto nº 5.099 de 03 de junho de 2004, regulamentou, para todo território nacional, a notificação compulsória dos casos de violência contra a mulher.

No ano de 2006, foi publicada a Lei Maria da Penha, que cria mecanismo para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. A Portaria nº 104, de 25 de janeiro de 2011, e posteriormente da Portaria nº 1.271, de 6 de junho de 2014, tornou-se a notificação de violências obrigatória a integrar a lista de notificação compulsória, universalizando notificação para todos os serviços de saúde ⁵.

2. OBJETIVO

Descrever as características epidemiológicas dos casos notificados por violência contra a mulher na faixa etária de 20 a 80 anos e mais em Mato Grosso, no período 2018 a 2023.

3. MÉTODOS

Trata-se de um estudo descritivo, de série histórica de dados secundários de casos suspeitos e/ou confirmados de violência interpessoal contra mulher na faixa etária de 20 a 80 anos e mais, no estado de Mato Grosso referente ao período de 2018 a 2023.

Os dados foram extraídos das fichas de notificações do Sistema de Informação de Agravos de Notificação da Secretaria de Saúde do estado de Mato Grosso (SINAN)⁶ e do Sistema de Informações Hospitalares (SIH-SUS)⁷ pelo site do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS)⁸.

As variáveis de estudo do SINAN incluíram: idade, categorizada por faixa etária em anos; raça/cor; escolaridade; situação conjugal; forma de violência; sexo do provável agressor e suspeita de uso de álcool pelo agressor. Para os casos de internação, foram considerados o número de internações relacionadas aos códigos CID 10: X85 a Y09 e o custo total dessas internações.

Para análise dos dados foram realizados por meio da estatística descritiva, por meio de frequência e percentuais para melhor qualidade na interpretação os resultados estão disponíveis por meio de tabelas e figuras. As ferramentas utilizadas

para a análise dos dados formam *Microsoft Excel 2016®*, *Tabwim*, e *Quantum Geographic Information System Versão 2.18.26*.

4. RESULTADOS:

Entre 2018 a 2023, foram registrados 6.832 casos de violência contra mulheres no Estado de Mato Grosso, conforme notificado no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). A análise das variáveis sociodemográficas, apresentada na Tabela 1, revela que a maioria das vítimas está na faixa etária de 20 a 29 anos. Nesse período, 2.513 notificações foram registradas para esse grupo, representando 36,8% do total de casos. Por outro lado, as mulheres com idade superior ou igual a 80 anos foram as que menos sofreram com esse tipo de violência.

No que diz respeito à raça/cor das vítimas, a maioria se identifica como parda, com 4.100 notificações, correspondendo a 62,2% dos casos. Em seguida, estão as mulheres brancas, com 1.574 notificações, representando 23,9% dos casos. Quando se consideram conjuntamente as mulheres pardas e pretas, esse percentual atinge 73,5% das notificações registradas, indicando uma frequência significativa de violência contra mulheres pertencentes a esses grupos raciais.

Em relação ao grau de instrução das vítimas, a maior parte completou o ensino médio, com 1.656 notificações, o que representa 31,0% do total. Seguem-se aquelas que não completaram o ensino médio, com 1.213 casos, correspondendo a 22,7% das notificações. Quanto à situação conjugal, observou-se que as mulheres casadas ou em união consensual são as mais frequentemente vítimas de violência, com 3.042 notificações, representando 48,9% do total. Este dado destaca a ocorrência significativa de violência dentro do contexto conjugal.

No que concerne ao local onde a violência ocorreu, a residência da vítima foi o local predominante, com 5.110 notificações, correspondendo a 76,7% dos casos. Em seguida, a via pública foi o segundo local mais comum, com 686 registros, representando



10,3% do total. Estes dados revelam a alta incidência de violência doméstica, apontando para o lar como um espaço onde muitas mulheres são vulneráveis à agressão.

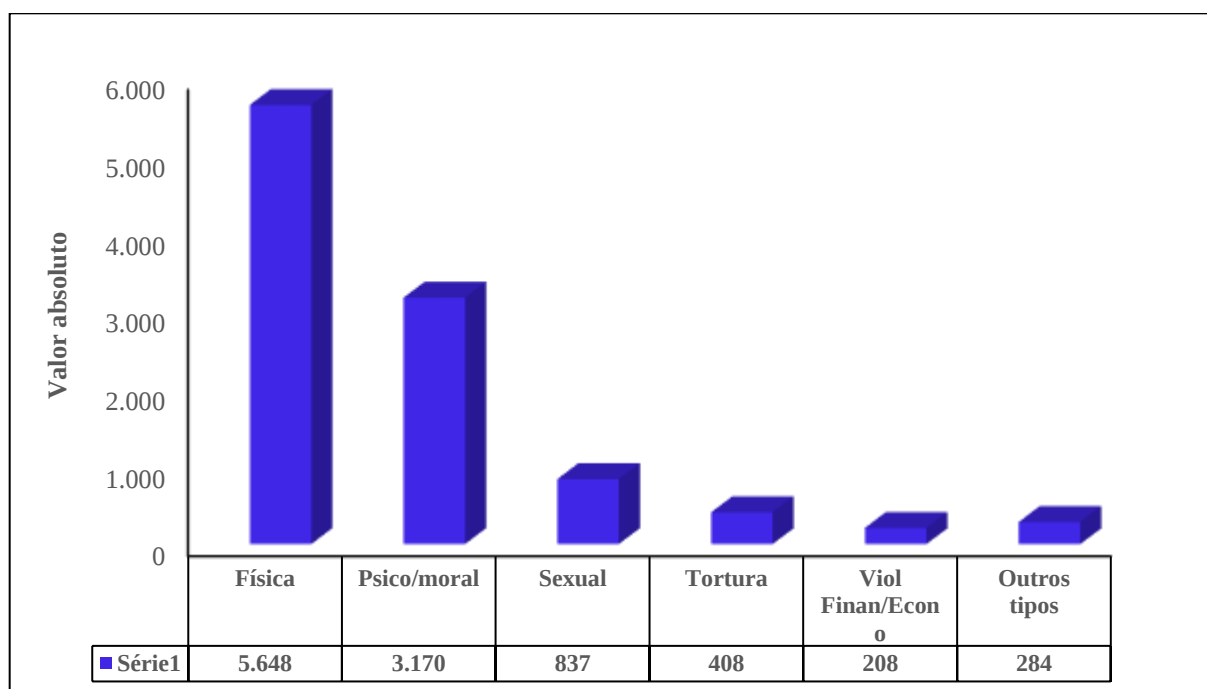
Tabela 1: Perfil Sociodemográficas das vítimas de casos de violência contra mulheres. Mato Grosso, 2018 a 2023.

Variável	Frequência	Percentual (%)
Faixa Etária (n =6.832)		
20 --- 29 anos	2.513	36,8
30 --- 39 anos	2.166	31,7
40 --- 49 anos	1.327	19,4
50 --- 59 anos	525	7,7
60 --- 69 anos	203	3,0
70 --- 79 anos	64	0,9
80 anos e mais	34	0,5
Raça/Cor (n = 6.591)		
Parda	4.100	62,2
Branca	1.574	23,9
Preta	743	11,3
Indígena	105	1,6
Amarela	69	1,0
Escolaridade (5.341)		
Analfabeto	96	1,8
Ensino fundamental incompleto	1.213	22,7
Ensino fundamental completo	529	9,9
Ensino médio incompleto	869	16,3
Ensino médio completo	1.656	31,0
Educação superior incompleta	453	8,5
Educação superior completa	525	9,8
Situação Conjugal (n = 6.215)		
Solteiro	2.372	38,2
Casado/União Consensual	3.042	48,9
Viúvo	131	2,1
Separado	670	10,8
Local de Ocorrência (n = 6.658)		
Residência	5.110	76,7
Habitação Coletiva	31	0,5
Escola	26	0,4
Local de pratica esportiva	15	0,2
Bar ou Similar	277	4,2
Via pública	686	10,3
Comércio/Serviços	119	1,8
Indústrias/construção	7	0,1
Outros	387	5,8

Fonte: SES/SINAN-MT. Em junho/2024. Dados Sujeitos retificações.

Dentre os tipos de violência praticada contra as mulheres, a violência física foi a mais frequente, com 5.648 casos registrados. A violência psicológica/moral foi a segunda mais comum, com 3.170 notificações, seguida pela violência sexual, com 837 casos reportados (Figura 1). Esses números destacam a prevalência de agressões físicas, mas também sublinham a importância de abordar todas as formas de violência que afetam profundamente a saúde e o bem-estar das mulheres.

Figura 1: Tipos de violência praticada contra a mulher, segundo forma de violência. Mato Grosso, 2018 a 2023.



Fonte: SES/SINAN-MT. – junho/2024.

Dados Sujeitos retificações.

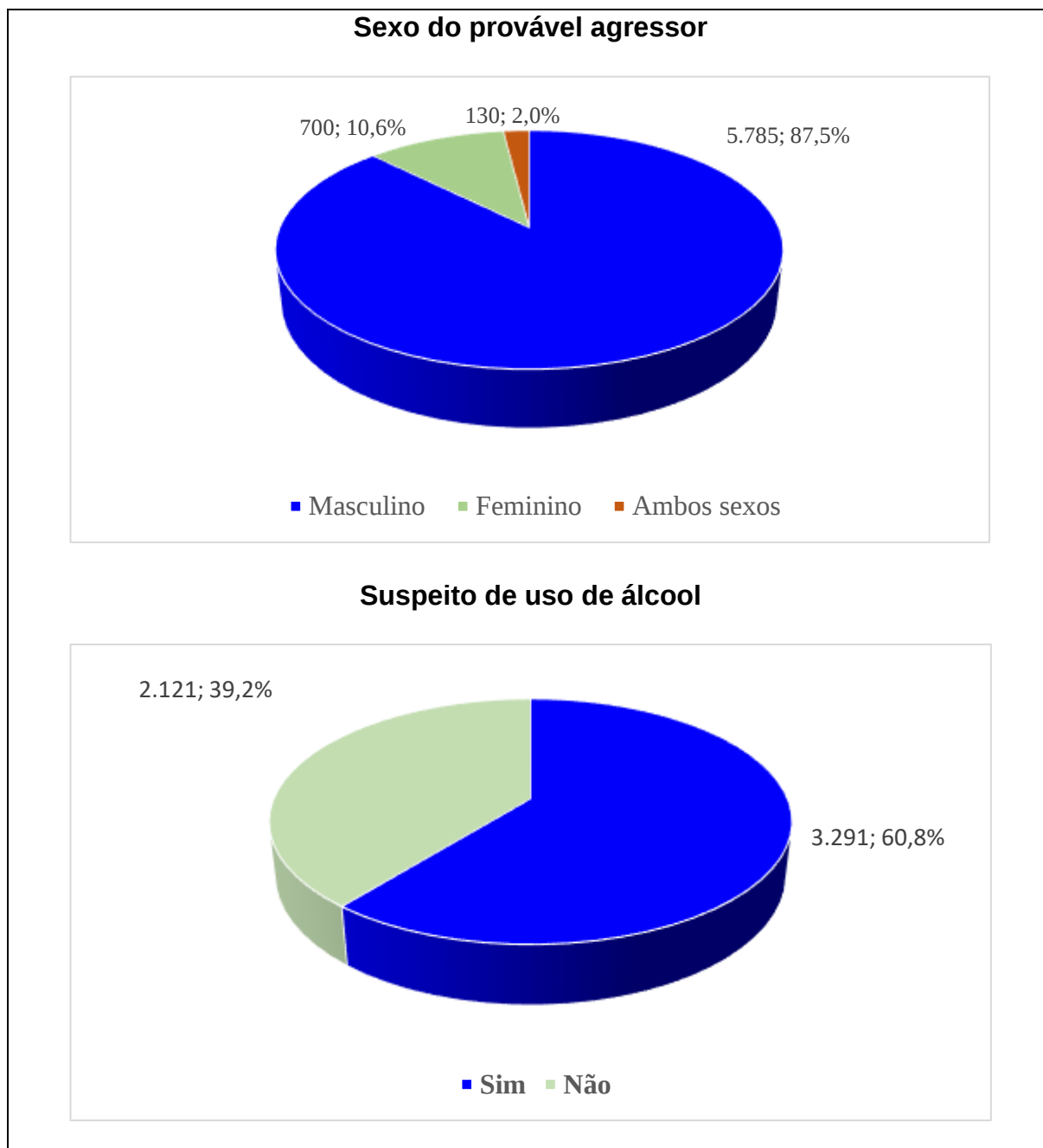
Nota:

- As notificações podem abranger mais de um tipo de violência praticada contra as mulheres, o que faz com que o número total de notificações seja diferente do número total de ocorrências para cada tipo específico de violência.

Quando analisado o perfil dos agressores em relação ao sexo, observa-se que a grande maioria das mulheres foi agredida por homens, com 5.785 notificações, representando 87,5% dos casos. Adicionalmente, foi identificado que 3.291

agressores estavam sob suspeita de uso de álcool no momento da agressão (Figura 2).

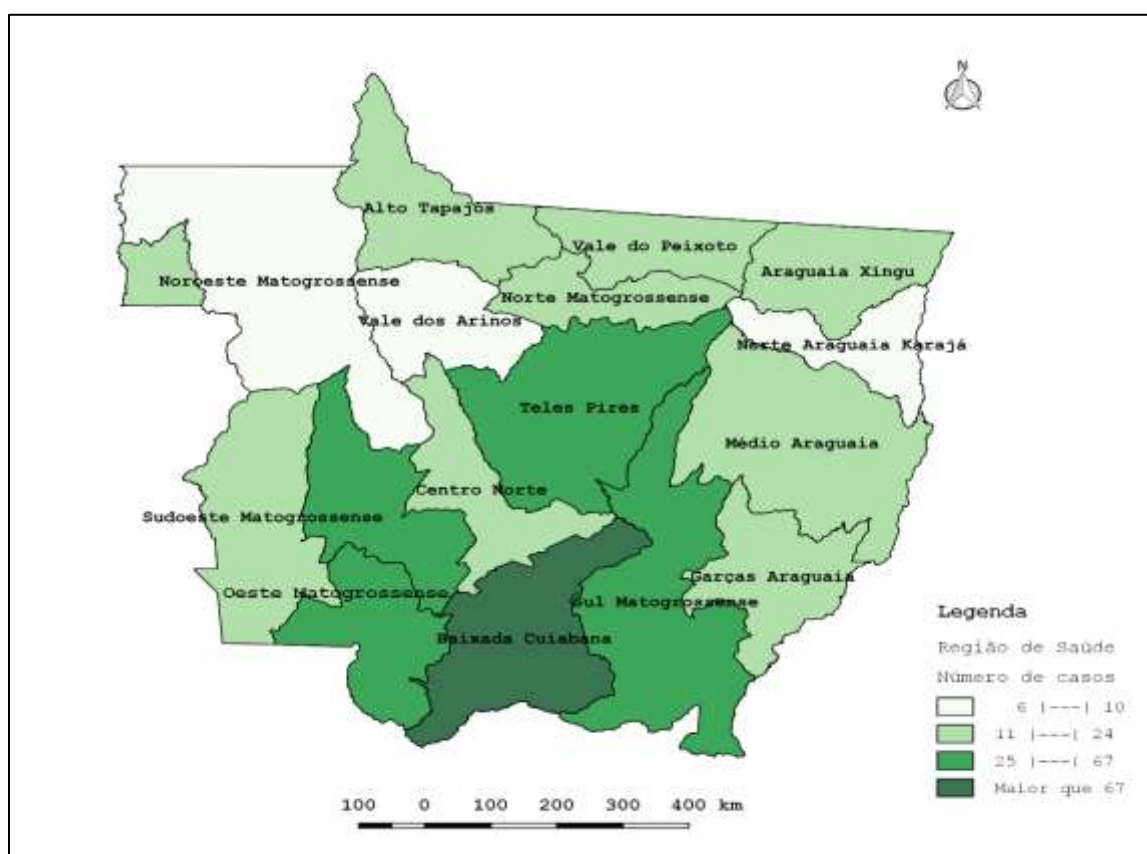
Figura 2: Percentual de Violência contra mulheres, segundo provável agressor e suspeito de uso de álcool. Mato Grosso, 2018 a 2023.



Fonte: SES/SINAN-MT. – junho/2024. Dados Sujeitos retificações.

Ao analisar as internações por agressões em mulheres nas diversas regiões de saúde, observa-se que a região da Baixada Cuiabana se destaca com a maior quantidade de casos registrados, totalizando 268 internações, o que corresponde a 43,2% do total. Em seguida, a região de Teles Pires apresenta 67 casos, representando 10,8%. Em contrapartida, as regiões de Norte Araguaia Karajá e Vale dos Arinos foram as que registraram o menor número de internações, com 7 casos (1,1%) e 6 casos (1,0%), respectivamente, conforme ilustrado na Figura 3.

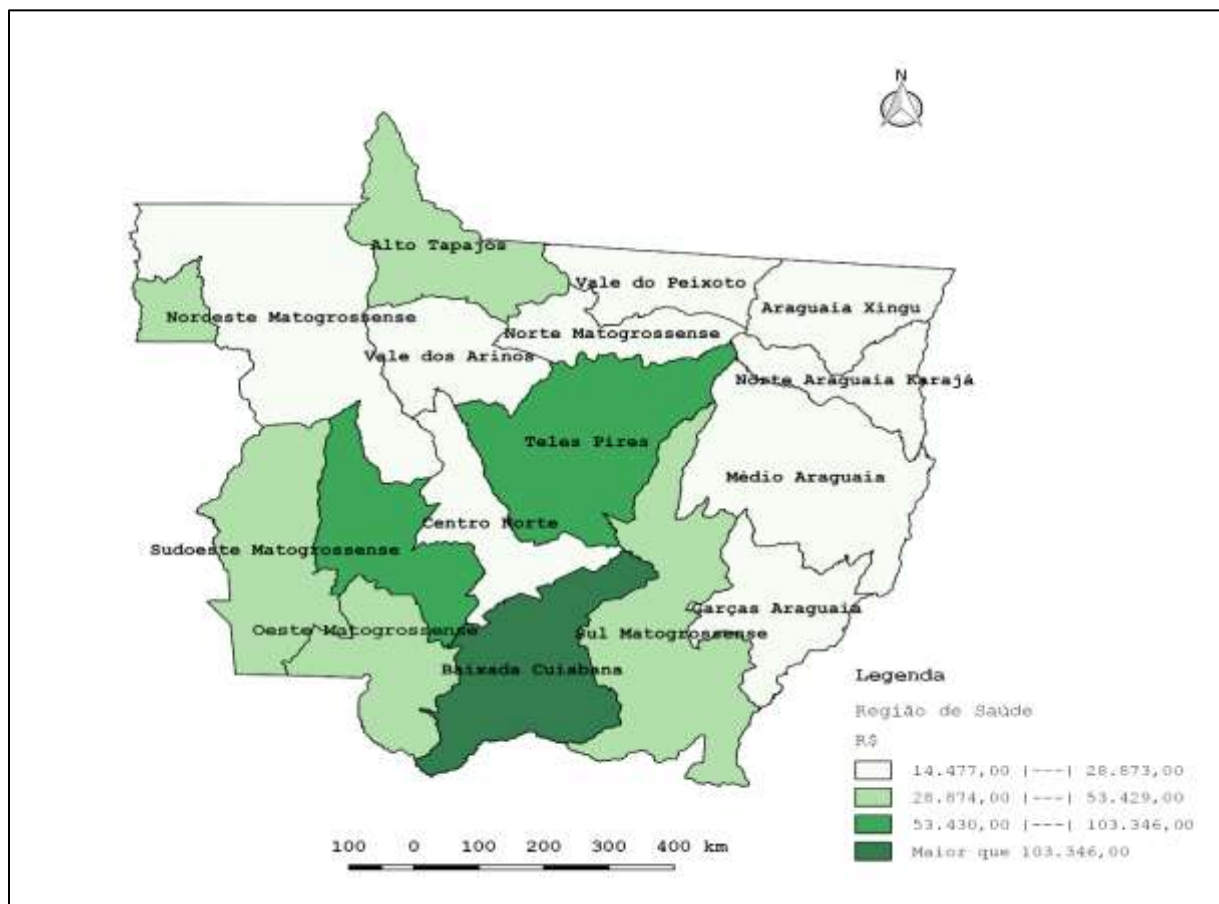
Figura 3: Distribuição espacial dos casos de internação por agressão em mulheres na faixa etária de 20 a 80 anos e mais, segundo região de saúde. Mato Grosso, 2018 a 2023.



Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) – junho/2024
Dados sujeitos a retificações.

Ao examinar os custos das internações por agressões em mulheres nas diversas regiões de saúde, observa-se que a região da Baixada Cuiabana apresenta o maior valor, totalizando R\$ 378.780,00, o que equivale a 40,3% do total. Seguindo essa análise, a região de Teles Pires teve um custo de R\$ 103.345,00, representando 11,0%. Por outro lado, as regiões de Araguaia Xingu e Vale dos Arinos registraram os menores valores relacionados às internações, com R\$ 16.910,00 (1,8%) e R\$ 14.477,00 (1,5%), respectivamente, conforme demonstrado na Figura 4.

Figura 4: Distribuição espacial do custo de internação por agressão em mulheres na faixa etária de 20 a 80 anos e mais, segundo região de saúde. Mato Grosso, 2018 a 2023.



Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) – junho/2024.
Dados sujeitos a retificações.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência contra as mulheres no Brasil, considerado um fenômeno histórico e ideológico, vem adquirindo proporções cada vez mais alarmantes na sociedade contemporânea. Assim, é inaceitável que no século XXI, substancial parcela da população femininas ainda são submetidas ao poder masculinos, que contribuem para perpetuar desse modo, as várias formas de violências contra elas.

Esses achados sublinham a complexidade da violência contra mulheres no Estado de Mato Grosso, afetando desproporcionalmente mulheres jovens, pardas, com diferentes níveis de escolaridade e predominantemente em contextos conjugais e domésticos. A compreensão dessas variáveis é fundamental para subsidiar políticas públicas aos serviços atendimento e programas de prevenção que considerem as especificidades de cada grupo vulnerável.

Por fim, a implementação da notificação compulsória de violência interpessoal/autoprovoçada nos municípios mato-grossense é de fundamental importância para o desenvolvimento das seguintes ações:

1. Capacitação e Treinamento: treinamentos contínuos para profissionais da saúde, e segurança pública sobre como identificar, notificar e lidar com casos de violência interpessoal e autoprovoçada.

2. Integração de Sistemas: Integrar os sistemas de informação entre diferentes setores, como saúde, segurança pública e outras instituições, para garantir que as informações sobre casos de violência sejam compartilhadas de maneira eficiente e segura.

3. Estabelecimento de Centros de Referência: Criar ou fortalecer centros de referência que ofereçam suporte especializado para vítimas de violência.

4. Parcerias: Estabelecer parcerias com organizações públicas ou privadas para fortalecer a rede de apoio.

5. Atualização de Políticas Públicas: Manter as políticas e procedimentos atualizados com base nas melhores práticas e nas necessidades da população e adaptar as estratégias conforme novas informações que surgirem.

6. REFERÊNCIAS

1. Organização Mundial da Saúde (OMS), informativa-violência-contra-as-mulheres. 2017.

2 Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Boletim Epidemiológico, vol 49, Nº27 junho de 2018.

3. Sousa AKA de, Nogueira DA, Gradim CVC. Perfil da violência doméstica e familiar contra a mulher em um município de Minas Gerais, Brasil. Cad Saúde Coletiva. 2013;21(4):425–31.

4.Secretaria de Políticas para as Mulheres da presidência da República (SPM-PR). 2015.

5. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde. Viva: instrutivo notificação de violência interpessoal e autoprovoçada [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

6. Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso. Sistema de Informação de Agravos de Notificação SINAN).

7. SIHSUS- Sistema de Informações Hospitalares do SUS. Cessado em março/ abril de 2024.Sites consultados

8. <http://www2.datasus.gov.br/DATASUS> (Cessado em março/ abril

Nota: As notificações podem apresentar mais de um tipo de violência quando praticadas contra as mulheres, com isso, o número total de notificações vai ser diferentes do total do tipo de violência.